# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL nº. 07/2019

Abre as inscrições para o processo seletivo simplificado emergencial para a contratação de um professor Educação de Física para o quadro de Secretaria vagas da de Municipal Educação, admitidos caráter em temporário até o termino do presente ano letivo.

O MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que se encontram abertas de **26 a 30 de agosto de 2019**, as inscrições para o processo seletivo simplificado, para preenchimento de vaga temporária para o ano letivo de 2019, abertas no quadro do Magistério Municipal, das categorias funcionais do quadro pessoal da Rede Municipal de Ensino, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Marocco, 2226 Centro, Nova Itaberaba SC. Telefone (49) 3327 00 66.
- 1.2 O processo seletivo será de caráter classificatório, e consistirá em duas etapas conforme tabela abaixo:

|                    | Prova de Títulos                                    |
|--------------------|---|
|                    | *A prova de Títulos terá uma pontuação máxima de 10 |
| Cargo de Professor | (dez) pontos  |
|                    |   |

# 2. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, TOTAL DE VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vaga para professor de Educação Física.
- 2.1.1 O cargo e a respectiva formação mínima exigida, objeto do presente processo seletivo, estão descritas no quadro abaixo:

| VAGA         | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | VAGA<br>S | VENCIMENT<br>O BASE | HABILITAÇÃO                |
|--------------|-----------------------------|-----------|---------------------|----------------------------|
| Professor de | 20h                         | 01        | R\$ 1.336,73        | Nível superior em curso de |
| Educação     |                             |           |                     | Licenciatura de graduação  |
| Física       |                             |           |                     | plena na área específica   |
| HABILITADO   |                             |           |                     | com registro no conselho.  |

2.3 A comprovação da formação mínima exigida do candidato a professor, na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (xerox acompanhado do original para autenticação.

# 3 A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A participação no processo seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital.
- 3.4 A inscrição somente será efetuada na Secretaria Municipal de Educação, na Rua José Marocco, 2226, no período compreendido das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h nos dias 04 a 07 de fevereiro. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos: a) Ler atentamente o edital; b) Preencher o requerimento de inscrição; c) Trazer documentos exigidos no edital:
- 3.5.1 Não serão aceitas inscrições de outras formas.
- 3.5.2 O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.
- 3.6 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

# 4 DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

- 4.1 As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação através da ficha de inscrição, que constará em Processo Seletivo/Secretaria Municipal de Educação de Nova Itaberaba SC. No período compreendido das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h nos dias 26 a 30 de agosto de 2019.
- 4.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações com seus respectivos originais: a) Cópia da Carteira de

identidade e CPF; b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão, cópia do diploma de pós-graduação.

4.3 Não serão aceitas documentações que forem entregues após a efetuação da inscrição.

#### **5 DA PROVA DE TÍTULOS**

- 5.1 A prova de títulos é constituída pela prova da escolaridade dos postulantes ao cargo.
- 5.2 Do critério para classificação na Prova de Títulos para o cargo de professor:

| CRITÉRIOS- HABILITADOS  | PONTUAÇÃO         |  |  |
|---|-------------------|--|--|
| Graduação - Licenciatura plena com habilitação na disciplina específica | 04(quatro) pontos |  |  |
| Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização na Área.                      | 06 (seis) pontos  |  |  |

#### 6 DOS RECURSOS

6.1 Somente caberá recurso quanto ao resultado final da classificação preliminar onde poderá ser questionados a pontuação da prova de títulos. As datas poderão ser auferidas no anexo II do presente edital.

# 7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os candidatos serão classificados no respectivo cargo de inscrição, conforme pontuação referente soma da nota de títulos.
- 7.2 Ocorrendo empate, aplicar-se-á como primeiro critério de desempate o candidato que tiver maior idade.

#### 8 A ESCOLHA DE VAGAS

- 8.1 A vaga será preenchida, observando-se a ordem de classificação.
- 8.2 A escolha da vaga deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração específica, mediante comprovação da formação mínima exigida para a área/disciplina.
- 8.3 O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

- 8.4 Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação proceder a chamada e contratação do candidato, mediante vagas que surgirem ao longo do ano letivo.
- 8.5 O processo de escolha de vagas será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

#### 9 FORO JUDICIAL

9.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo e que trata este edital é da comarca de Chapecó.

# 10 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1 Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação para: a) divulgar o processo seletivo; b) deferir e indeferir as inscrições; c) avaliar e classificar a prova de titulação. d) prestar informações sobre o processo seletivo, no período de realização do mesmo; e) julgar os recursos previstos no edital; f) divulgar os resultados.

# 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os efeitos legais do processo de seleção entrarão em vigência para o ano de 2019.
- 11.2 O candidato que apresentar incompatibilidade de horários terá sua portaria cancelada.
- 11.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que: a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata; b) os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação a organizadora do certame.

Nova Itaberaba, 26 de agosto de 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI Prefeito Municipal

#### **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

# **EDITAL PROCESSO SELETIVO 07/2019**

| CARGO:  |                     |         |      |               |
|---|---------------------|---------|------|---------------|
| NOME:   |                     |         |      |               |
| FILIAÇÃO: PAI   | MÃE: _              |         |      |               |
| DATA DE NASCIMENTO:<br>UF   | // CIDADE:          |         |      |               |
| ESTADO CIVIL:   |                     | N°      | de   | Dependentes:  |
| ENDEREÇO:   |                     | _Bairr  | :o:  |               |
| CIDADE:   |                     | _UF: _  |      |               |
| TELEFONE:   | Email:              |         |      |               |
| RG:   | ÓRGÃ                | O EXP   | EDII | OOR:          |
| Título:   | ZONA:               | _ SE    | EÇÃC | D: CPF:       |
| GRAU DE INSTRUÇÃO:  |                     |         |      |               |
| Declaro que as informaç<br>total responsabilidade dos o<br>Declaro, ainda, que tenho c<br>condições do mesmo. | lados declarados ne | esta fi | icha | de inscrição. |
| Nova Itaberaba-SC,  | _//                 |         |      |               |

### **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA**

| 26 de agosto – 10h          | Abertura das inscrições                 |  |  |
|-----------------------------|---|--|--|
| 30 de agosto – 16h          | Encerramento das inscrições             |  |  |
| 30 de agosto – 16h30 min    | Divulgação das inscrições               |  |  |
| 02/09/2019 – 8h30min        | Divulgação do resultado preliminar      |  |  |
| 02/09/2019 – 8h30min às 17h | Recurso em face do resultado preliminar |  |  |
| 03/09/2019                  | Homologação do resultado final (9h)     |  |  |
|                             | 14h – Escolha de Aula.                  |  |  |